

1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3º Termo aditivo ao CONTRATO de prestação de serviços nº 08/2021, que celebram entre si a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, e a empresa **W DA S MOREIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP**, que tem por objeto a **REFORMA DO LABORATÓRIO DE AULAS PRÁTICAS DE BIOFÍSICA DO CENTRO DE BIOCÊNCIA DA UFRN**, na forma abaixo:

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, situada no Campus Universitário, nesta cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor JOSÉ DANIEL DINIZ MELO, nomeado pelo Decreto, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF nº 466.606.404-44, portador da carteira de Identidade nº 620.141 SSP/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **W DA S MOREIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP** estabelecida Rua Água Marinha, 230 – Potilândia, Natal/RN, Município, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 21.949.552/0001-10, neste ato representada por seu sócio, senhor WILTON DA SILVA MOREIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro Civil, portador do RG 002.493.119 e CPF nº 067.444.464-79, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 08/2021, processo administrativo nº 23077.084147/2021-99, com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

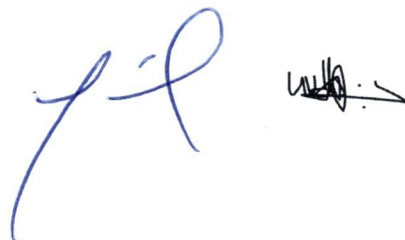
1.1– Constitui objeto do Presente Termo aditivo **acrescer serviços excedentes** ao contrato nº 08/2021-UFRN, e dar continuidade à **REFORMA DO LABORATÓRIO DE AULAS PRÁTICAS DE BIOFÍSICA DO CENTRO DE BIOCÊNCIA DA UFRN**, de acordo com o projeto básico e demais anexos do RDC ELETRÔNICO Nº 004/2019-DMP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DO VALOR

2.1 – Devido aos serviços excedentes o valor do Contrato nº 08/2021-UFRN, fica acrescido em **R\$ 3.722,96 (três mil setecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)**, de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, conforme planilhas de composição de preços em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, ora aditado, não expressamente modificadas pelo presente instrumento de aditivo de contrato que, independentemente de transcrição, passa a integrá-lo.

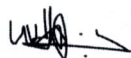


E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.


José Daniel Diniz Melo
REITOR
RG 620.141 SSP/RN - CPF 166.656.414-44
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Campus Universitário BR 101 - Lagoa Nova
Natal/RN - Brasil - 59078-970

Natal, 01 de outubro de 2021.

CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Lagoa Santa - NatalRN
 CEP: 69.046.000 Fone: (84) 9997.7971
 E-mail: realiza_engenharia@hotmail.com
 CNPJ: 31.949.552/0001-10

Rua Águas murchas 230,

NATAL/RN, 27 DE JULHO DE 2021

CONTRATO: 98/2021	RDC 04/2019	BDI:	GERAL:	26,94%
OBRA/SERVIÇO:	REFORMA NO LABORATÓRIO DE AULAS PRÁTICAS DA BIOFÍSICA - CENTRO DE BIOCIÊNCIAS		EQUIP:	19,05%
LOCAL:	UERN - CAMPUS CENTRAL - NATAL	LEIS SOCIAIS:	HORISTA:	65,00%
DATA BASE SINAPI:	nov18		MESESALISTA:	47,52%

PLANILHA DE SERVIÇOS EXCEDENTES 01

ITEM	CÓD. SINAPI	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	%	P.UNIT.(R\$)	P.TOTAL (R\$)
01.00		SERVIÇOS PRELIMINARES			1,21%		46,00
01.11	97069	REMOÇÃO DE LUMINARIAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	3,00	UND.	0,08%	8,95	2,65
01.13		INSTALAÇÃO DE LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR	3,00	UND.	1,13%	14,09	42,15
05.00		INSTALAÇÃO DE LÓGICA E TELEFONIA			10,78%		401,45
05.01		CABEAMENTO HORIZONTAL			10,78%		401,45
05.01.02	*	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO UTP CATEGORIA 6, 4 PARES, 23AWG, PARA CABEAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL, COM ETIQUETAS INDIVIDUAIS DE IDENTIFICAÇÃO DOS RESPECTIVOS PONTOS DE LÓGICA, FIXADAS NAS EXTREMIDADES QUE CHEGAM AOS EQUIPAMENTOS DENTRO DO RACK, IMPRESSAS EM FOLHA DE PAPEL BRANCO, CONFORME O PROJETO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: * O CABO DEVE CUMPRIR OU SUPERAR AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ANSI/EIA/TIA-568-B 2-1 TRANSMISSION PERFORMANCE SPECIFICATIONS FOR 4 PAIR 100 CATEGORY 6 CABLEING E OS REQUISITOS DE CABO CATEGORIA 6 (CLASS E) DAS NORMAS ISO/IEC 11801 OU EN-50743. * EXISTIR COMPATIBILIDADE MECÂNICA E ELÉTRICA DOS PRODUTOS DE CATEGORIA 6 COM AS CATEGORIAS ANTERIORES. * DENTRO DO CABO, CADA PAR DEVE ESTAR COM PASSO DE TORÇIMENTO ADEQUADO PARA EVITAR DIAFONIA PREVISTOS E SER SEPARADO ENTRE SI POR UMA BARREIRA FÍSICA DIELÉTRICA DE TERMOPLÁSTICO. * OS CONDUTORES DEVEM SER DE COBRE SÓLIDO CALIBRE 23 AWG. * TER O CÓRDO DE CORES DE PARES CONFORME O SEGUINTE PADRÃO: - PAR 1: UM CONDUTOR AZUL E OUTRO BRANCO COM UMA FAIXA LISTRA AZUL; - PAR 2: UM CONDUTOR LARANJA E OUTRO BRANCO COM UMA FAIXA LISTRA LARANJA; - PAR 3: UM CONDUTOR VERDE E OUTRO BRANCO COM UMA FAIXA LISTRA VERDE; - PAR 4: UM CONDUTOR MARROM E OUTRO BRANCO COM UMA FAIXA LISTRA MARROM. * A CAPA DO CABO - "JACKET" - DEVERÁ TER IMPRESSO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO	129,50	M	10,78%	3,10	401,45
10.00		PINTURA			48,24%		1.746,44
10.01	*	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO (DIVISÓRIA E FECHAMENTO DO VÃO DA PORTA) AF. 06/2014	128,10	M2	34,41%	16,00	1.281,00
10.02	*	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, 2 DEMÃO (GRADE DE FERRO)	18,41	M2	13,85%	28,00	515,48
13.00		FORRO			13,63%		514,79
13.01	*	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL	18,70	M2	0,75%	1,49	27,86
13.02	*	RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	18,70	M2	6,09%	10,13	189,43
13.03		FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF. 05/2017, P (NOS LOCAIS ONDE SE FAZER NECESSÁRIA A SUBSTITUIÇÃO)	4,25	M2	7,99%	70,00	297,50
14.00		AR-CONDICIONADO			25,93%		855,24
14.01	*	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO EM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA COM PAREDE DE 13MM, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	4,00	M	2,79%	26,00	104,00
14.02	*	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO EM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA COM PAREDE DE 13MM, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	6,00	M	5,54%	35,00	210,00
14.03	*	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO EM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA COM PAREDE DE 13MM, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	8,00	M	12,89%	60,00	480,00
14.04	*	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	14,00	UND.	1,38%	3,66	51,24
14.05	*	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO, ISOLADO COM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA E=10MM, CONFORME PROJETO	6,00	M	3,22%	20,00	120,00
TOTAL:					100,00%		3.722,98

Wilton da Silva Menezes
Engenheiro Civil
CREA: 1107384555

Handwritten signature